



Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

www.sabentodosapucaí.sp.gov.br



DECRETO Nº. 2.667 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2.014.

REF. Dispõe sobre a Suplementação de Verba do Orçamento Vigente.

ILDEFONSO MENDES NETO, Prefeito Municipal em Exercício da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei nº. 1.623 de 29 de Novembro de 2.013.

DECRETA

ARTIGO 1º - Fica aberto na contadoria municipal um crédito suplementar no valor de R\$ 400.000,00 (Quatrocentos Mil Reais), para suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente.

<u>02 – SERVIÇOS ADMINISTRAÇÃO</u>	01 – Setor de Administração Geral		
016 – 31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
017 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	19.000,00
<u>03 – SERVIÇOS FINANÇAS</u>	01 – Setor de Finanças		
038 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	5.000,00
<u>04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO</u>	01 – Setor Ensino Fundamental		
048 – 31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	60.000,00
049 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	15.000,00
<u>04 – SERVIÇOS EDUCAÇÃO</u>	04 – Ensino Médio Profissional		
091 – 31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
092 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
<u>05 – SETOR DE SAÚDE</u>	01 – Fundo Municipal de Saúde		
108 – 31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
<u>06 – SERV. PROMOÇÃO SOCIAL</u>	01 – Fundo Municipal Assistência Social		
125 – 31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	15.000,00
126 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
<u>07 – SERV. ESTRADAS RODAGEM</u>	01 – SERM		
152 – 31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	30.000,00
153 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	10.000,00
<u>08 – SERVIÇOS MUNICIPAIS</u>	01 – Setor de Serviços Urbanos		
161 – 31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	120.000,00
162 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	30.000,00
<u>10 – SERVIÇOS TURISMO</u>	01 – Incremento ao Turismo		
175 – 31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
<u>11 – SERVIÇOS ESPORTES</u>	01 – Promoção Esportes e Recreação		
182 – 31.90.11.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$	10.000,00
183 – 31.90.13.00.00.00	Obrigações Patronais	R\$	2.000,00
	TOTAL GERAL	R\$	400.000,00

ARTIGO 2º - O Crédito Suplementar aberto pelo Artigo Anterior, terá como cobertura recursos provenientes de arrecadação não previstas na receita orçamentária.
Outras Receitas Correntes

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

São Bento do Sapucaí, 27 de Novembro de 2.014.

Ildefonso Mendes Neto
Prefeito Municipal

Gilberto Donizeti de Souza
Secretário de Administração

Registrado e Publicado por afixação na sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Artigo 68 § 1º da Lei Orgânica Municipal.
Em 27 de Novembro de 2.014.

Luciano Azeredo de Almeida
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos